MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

# PORTARIA CVM/PTE/Nº 176, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Resolução CVM Nº 24, de 05 de Março de 2021, e considerando o disposto art. 7º, § 1º, da Resolução CVM Nº 52, de 31 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

I - retificar o Caderno de Indicadores Institucionais de Desempenho - Metas 2023 (documento SEI nº 1936497); e

II - que esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

**JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO**

Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento**, **Presidente**, em 09/12/2023, às 00:42, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1937906** e o código CRC **29BDA405**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1937906** and the "Código CRC" **29BDA405**.*